

PROCESSO ADM. Nº 655657/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

## DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

**Referência:** Pregão Eletrônico n. 17/2020

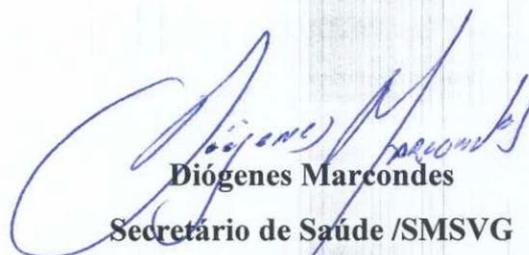
**Processo Administrativo** n. 655657/2020

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base na análise efetuada pelo pregoeiro responsável pela condução do processo, **RATIFICO** a Decisão Proferida que **NEGOU PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela licitante **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pois cumpre à as condições estabelecidas pelo Edital 17/2020, os ensinamentos doutrinários e jurisprudências e por conseguinte os princípios que regem os processos licitatórios no âmbito desta municipalidade, sendo, portanto, insuscetível de **CONVALIDAÇÃO** Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, desta feita, uma vez observada o entendimento, manter a recorrente **INABILITADAS**.

**DECLARAR** a empresa **PRESTO SERVICOS E CONSERVACAO LTDA** **HABILITADA** e **VENCEDORA** para Pregão Eletrônico 17/2020.

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 06 de maio de 2020.

  
**Diógenes Marcondes**  
**Secretário de Saúde /SMSVG**